



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Edição nº 1535, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS.....	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	2
DESPACHOS	2
PORTARIAS	2
ADMINISTRATIVO	3
DESPACHOS	4
EDITAIS	4

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, NA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

- 1- Processo TCE - AM nº 1/2017.
- 2- Natureza: Administrativo.
- 3- Assunto: Pedido de Prorrogação da disposição do servidor.
- 4- Interessado: Lourenço da Silva Braga Neto.
- 5- Órgão solicitante: Secretaria de Estado da Casa Civil.
- 6- Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 62/2017 (fls.06/07).
- 7- Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR – Parecer nº 019/2017 (fls.09/12).
- 8- Relator: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Presidente.

EMENTA: Pedido de Prorrogação da Disposição do Servidor.
Deferimento. Determinação.

9- DECISÃO 37/2017:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I,

alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por maioria**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da DIRH e no Parecer do DIJUR, no sentido de:

9.1.Deferir o pedido de prorrogação de disposição do servidor **Sr. Lourenço da Silva Braga Neto**, matrícula n.º 000.183-0A, para o exercício do cargo de confiança, na Secretaria de Estado da Casa Civil, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1/1/2017, devendo o ônus remuneratório e o recolhimento da contribuição previdenciária ocorrer pelo órgão de origem, qual seja por este Tribunal;

9.2.Determinar

a obrigação de:
O servidor **Sr. Lourenço da Silva Braga Neto** encaminhar a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo ou função de confiança, termo de opção do vencimento e demais documentos previstos no § 2º do art. 5º da Resolução n.º 20/1999-TCE;

9.3.Determinar ao DIRH - Dir. Recursos Humanos a obrigação de realizar junto ao órgão requerente o controle mensal de frequência do servidor, observando, com rigor, o disposto no art. 5º, § 1º, *in fine*, 2º e 3º, alterados pelo art. 3º da Resolução n.º 08/2008, e no art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução TCE n.º 20/99, alterado pelo art. 4º da Resolução n.º 08/2008.

Vencido o Conselheiro Júlio Cabral que votou pelo indeferimento do pedido.

10- Ata: 3ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Edição nº 1535, Pag. 2

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 03, de 10 de janeiro de 2017, republicada na edição nº 1534, páginas 1-2, em 13 de fevereiro de 2017.

Onde se lê. 2ª Procuradoria.

Leia-se. 8ª Procuradoria.

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro, de 2017.

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador-Geral de Contas

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**, no Requerimento, datado de 24.1.2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula n.º 000.612-2A, para no dia 26.1.2017, participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e programação relacionado à Diretoria do IRB;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 43/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 6/2017 – DRH, datado de 08.2.2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LEONARDO DE ARAÚJO BEZERRA**, matrícula n.º 001.388-9A, o adicional de qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei n.º 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 6.2.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de fevereiro de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 45/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando de n.º 17/2017-GCMM, datado de 3.2.2017, subscrito pela Chefe de Gabinete do Conselheiro Mario de Melo, **Solange Maria Ribeiro da Silva**,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **PAULA AMLES RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula n.º 002.239-0B, no Gabinete do Conselheiro Mario de Melo, a contar de fevereiro de 2017.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Edição nº 1535, Pag. 3

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de fevereiro de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

P O R T A R I A N.º 47/2017-GPDRH

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 7/2017-GP-TCE, datado de 2.2.2017, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**,
R E S O L V E :

I-AUTORIZAR a viagem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, matrícula n.º 001.252-1A, para no dia 6.2.2017, participar da Solenidade de Posse dos novos dirigentes eleitos para o exercício de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP;

II-DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de fevereiro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente

P O R T A R I A N.º 49/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 02/2017-GCMM, datado de 9.2.2017, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Mario Manoel Coelho de Mello**,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**, matrícula n.º 002.327-2A, para no período de 20 a 22.2.2017, participar da reunião mensal da ATRICON, na cidade de Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

P O R T A R I A N.º 51/2017-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria n.º 23/2016, datada de 13.1.2016, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 210/2016 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 16.8.2016, prolatada no Processo Administrativo n.º 2653/2013;

R E S O L V E :

DECLARAR o servidor **RAYGLON ALENCAR BERTOLDO**, matrícula n.º 001.323-4B, ocupante do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria de Obras Públicas, aprovado no estágio probatório, consequentemente, estável no Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, nos termos do artigo 15 da Resolução 17/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, em exercício

ADMINISTRATIVO

Portaria SG n.º 04/2017, de 14 de fevereiro de 2017

Designa a servidora **CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**, para substituir a servidora **HELOISA HELENA DE VERÇOZA CHÃ**, em caso de ausência, como fiscal do Contrato n.º 16/2014 firmado com a empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N.º 13/2016-GPDRH, de 18 de janeiro de 2016, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2016.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Edição nº 1535, Pag. 4

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora, **CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**, matrícula 001-9A, para atuar como fiscal em substituição da servidora HELOISA HELENA DE VERÇOZA CHÃ, em caso de ausência, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato nº 16/2014, firmado com a AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor a partir da data da publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário - Geral

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SEGUNDA CÂMARA**

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. PAULO ROBERTO SANTOS CASTELO BRANCO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº2161/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº14144/2016, referente à sua Transferência para a Reserva Remunerada.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Fevereiro de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara



**Escola de Contas
Públicas**

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100